

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

# EDITAL

### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

#### MUNICÍPIO DE **BATALHA** FREGUESIA DE **BATALHA**

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2, dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de **Batalha** foi desdobrada em **10 (dez)** secções de voto, que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 2 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 3 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 4 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 5 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 6 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 7 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto n.º 8 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto nº. 9 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões  
Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Secção de voto nº. 10 - Centro Paroquial da Batalha, Parque Cónego Manuel Simões  
Inácio – Batalha, 2440-106 Batalha

Paços do Município da Batalha, 03 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Raul Miguel de Castro